

  
ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 458, DE 24 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR E EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Município de Mâncio Lima, o “Mercado Municipal do Produtor e Empreendedor Hermecílio Barreto de Lima”, situado à Rua Osvaldo Correia Santana, Bairro São Francisco, nesta cidade.

**Art. 2º** O Mercado Municipal destina-se à comercialização de alimentos e produtos de utilidade doméstica, no sistema varejista, bem como o oferecimento de serviços de alimentação e outros indispensáveis aos manciolimenses.

**Art. 3º** A numeração, localização e distribuição dos espaços comerciais por ramo de atividade serão devidamente regulamentados posteriormente pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Isaac de Souza Lima  
Prefeito Municipal

Recursos: 004 – FUNDEB.  
Epitaciolândia-AC, 05 de abril de 2021.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Chamada Pública para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para atender a demanda da merenda escolar, destinada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino no Ano Letivo de 2021, no Município de Epitaciolândia.

Local de Retirada: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC, Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Bairro Aeroporto, das 07:00 as 12:00, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, site do município ou através do e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br

Tipo: Menor preço por item.

Data/Local da Abertura/Período de Retirada: dia 17 de junho de 2021 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC, sito à Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Bairro Aeroporto, Epitaciolândia/AC. Retirada do dia 26/05/2021 a 16/06/2021.

Epitaciolândia/AC, 25 de maio de 2021.

Agleison Rodrigues dos Santos  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 076/2021

**FEIJÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021 - PMF**  
A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 004/2021 – Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Britas para serem utilizados nas ações de manutenção de vias do município de Feijó pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. FORNECEDOR: SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.292.106/0001-74, com sede na Rd. BR 364 (Rio Branco – Porto Velho), alé 5013 – Lado Ímpar, KM 01, Bairro Santa Inês, CEP 69.907-707, Rio Branco-ACre, vencedora dos itens 01 ao 06 com o menor preço por item.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. ISRAEL JARBAS DA SILVA SOSTER/ FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021. VALIDADE DAATA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021 - PMF**  
A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 010/2020 – Objeto: Contratação de serviços de coffee break, café da manhã e refeições preparadas (marmitex), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Cidadania e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Feijó – Acre pela Secretaria Municipal de Administração. FORNECEDOR: MARIA TAÍS GONÇALVES MOURÃO, inscrito no CNPJ Nº 41.644.074/0001-48, com sede na Av. Epaminondas Martins, Nº 469, Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-ACre, vencedor do certame com o menor preço por item

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e a Srª. MARIA TAÍS GONÇALVES MOURÃO /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. VALIDADE DAATA: 12 (DOZE) MESES.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**

**ONDE SE LÊ**

A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, pág.96, diário 13.047, Quarta-Feira 19 de maio de 2021, onde se lê:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2021, Entenda-se:**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021 - PMF**

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 013/2021 – Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo em Geral (Material de Limpeza), destinados a atender as necessidades ADM do Município de Feijó-AC. FORNECEDOR: F M ARAÚJO-ME, inscrito no CNPJ Nº 18.560.705/001-29, com sede na Rua Alfredo Barroso Cordeiro, Nº 167, Bairro Esperança, CEP 69.960-000, Feijó-Acre, vencedor do certame com o menor preço por item.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO/FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. VALIDADE DAATA: 12 (DOZE) MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 - PMF**

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 006/2021 – Objeto: Aquisição de Peças para Veículos e Máquinas Pesadas, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Feijó-Acre. FORNECEDOR: IPE PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 40.459.017/001/28, com sede na Estrada da Variante, Nº 1595, Miritizal Sala 02, CEP: 69.980-000, Zona Rural de Cruzeiro do Sul-Acre, vencedor do certame com o menor preço por item.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. GLEIDSONDA SILVA LIMA /FORNECEDOR.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. VALIDADE DAATA: 12 (DOZE) MESES.

**MÂNCIO LIMA**

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 458, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO PRODUTOR E EMPREENDEDOR, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Mâncio Lima, o “Mercado Municipal do Produtor e Empreendedor Hermecílio Barreto de Lima”, situado à Rua Osvaldo Correia Santana, Bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º O Mercado Municipal destina-se à comercialização de alimentos e produtos de utilidade doméstica, no sistema varejista, bem como o oferecimento de serviços de alimentação e outros indispensáveis aos manciolimenses.

Art. 3º A numeração, localização e distribuição dos espaços comerciais por ramo de atividade serão devidamente regulamentados posteriormente pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 459, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA NO BAIRRO SÃO VIDAL E DÁ OUTRAS**